



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 810/2011

Denomina Próprio Público.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

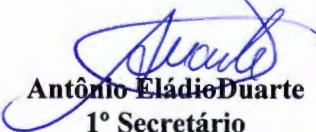
Art. 1º - Fica denominada "Sala Vereador e Radialista José Hélio de Miranda" a sala de Informática localizada nas dependências internas da nova sede do Poder Legislativo local, situada na Rua Pacífico Homem Junior, 82, bairro Centro, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2011.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs